

base nos registros contido no Documento protocolado nº 0000006382/2021, **decidiu:** aprovar o cronograma e os critérios avaliativos referentes às Avaliações dos Empregados no Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual 2020-2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 129.2021.* **I.5** - com base nos registros contido no Documento protocolado nº 0000005231/2021, **decidiu:** autorizar a revogação do Termo de Permissão de Uso nº 12.2002, datado de 30/08/2002, celebrado com a **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL**, relativo à área com 15.500 m², situada na Av. Francisco Manoel nº 1019, bairro do Jabaquara, na margem direita do Porto Organizado de Santos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 25/2021, datado de 10/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 130.2021.* **I.6** - com base nos registros contido no Documento protocolado nº 0000006985/2021, **decidiu:** autorizar a celebração de Termo de Confidencialidade e Sigilo com a empresa **Bracell SP Celulose Ltda.**, com o objetivo de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações sigilosas relacionadas à eventual futura abertura de certame licitatório pela SPA para execução de obras relacionadas à readequação do sistema viário da Margem Direita do Porto de Santos, cujo escopo está detalhado no Anexo I. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 131.2021.* **I.7** - com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, **decidiu:** aprovar a nova minuta de contrato de transição e autorizar sua celebração com a **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 40.459,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.083.014,66** (dois milhões e oitenta e três mil e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Determinar ainda, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/32.2021, datado de 23/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 132.2021.* **I.8** - com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000146/20-16/2020, **decidiu:** autorizar a celebração de 1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa DIPRE-DINEG/06.2020 com a **ADM do Brasil Ltda.**, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alterar os preços contratuais, passando o valor global para **R\$ 42.651,60** (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Determinar ainda, o encaminhamento ao Ministério da Infraestrutura e à ANTAQ para ciência do respectivo instrumento, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/33.2021, datado de 23/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 133.2021.* **I.9** - com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000083/21-71/2021, **decidiu:** deliberar pelo encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de Política de Integridade da Autoridade Portuária de Santos S.A. ("Santos Port Authority", "SPA", "Companhia") com o

Reunião 2139º de 30-03-2021

objetivo de atender ao disposto da Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, sobre instrumentos de governança que estabeleçam princípios e diretrizes para o cumprimento de normas aplicáveis à Companhia, relacionadas ao tema integridade e anticorrupção. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 134.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



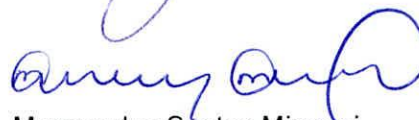
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2139º de 30-03-2021